

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul
Município: Vista Alegre - RS

Região de Saúde: Região 15 - Caminho das Águas

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 29/04/2026 20:44:55

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Melhorar o Apoio e Gestão da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema de saúde, englobando ações de coordenação e apoio administrativo, estando estruturada de forma a atender todas as ações necessárias à Gestão do SUS no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter e aprimorar os sistemas informatizados existentes, Gercon, Esus, Sisreg, Sia/SUS, Investsus.	Atividade e Programas Mantidos.	5	2025	Número	5	Número	5	5	5	5
1.1.2	Ampliar a equipe de profissionais, conforme a necessidade da Secretaria.	Nº de profissionais contratados/nomeados.	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.3	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatorial, odontológico, generos alimentícios, pneus e outros)	Garantia de materiais de consumo.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Capacitar os trabalhadores da saúde através de educação permanente, mantendo o comprometimento destes e oferecendo serviços de melhor qualidade e satisfação à população	Percentual de servidores capacitados, nos mais diversos temas/assuntos, pertinentes à saúde.	85,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Implantar Sala de Tele Saúde.	Número de Salas Implantadas.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.6	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	30	2025	Número	30	Número	30	30	30	30

1.1.7	Participar da reuniões da CIR da 2º CRS.	Número de participação nas reuniões da CIR 2º CRS.	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
1.1.8	Aquisição de Ambulância.	Número de reuniões da CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.9	Aquisição de veículos	Número de veículos adquiridos.	5	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.10	Aquisição de Equipamentos	Percentual de Equipamentos adquiridos de acordo com a solicitação dos profissionais.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Garantir a aplicação mínima de 15% da receita corrente líquida municipal exclusivamente na APS, anualmente.	Percentual de Recursos Próprios aplicados em Saúde.	15	2025	Número	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
1.1.12	Disponibilizar veículos exclusivos para Emulti PADI.	Número de veículos à disposição das Equipes.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.13	Garantir a presença de ACS concursados em todas as micro áreas do município.	Número de ACS concursados igual ao número de micro áreas no município.	5	2025	Número	6	Número	6	6	6	6
1.1.14	Garantir 100% de acessibilidade em UBS e prédios de saúde.	Número de prédios da saúde com acessibilidade em boas condições de manutenção igual ao número de prédios dos municípios cadastrados no SCNES .	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.15	Aquisição de Transporte Sanitário - VAN	Número de Transporte Sanitário adquirido.	1	2025	Número	2	Número	1	1	2	2

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar as Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária do Município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar ações de saúde na atenção primária, abrangendo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, garantindo insumos, recursos humanos, a conservação da UBS e seus anexos, e investindo em obras, equipamentos e renovação de veículos para melhor atender a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Mais acesso à Atenção Primária.	Percentual de consultas Programadas.	2,09	2025	Percentual	55,00	Percentual	50,00	52,00	54,00	55,00
2.1.2	Ampliar o cuidado com a Gestante.	Percentual de gestantes que realizaram acompanhamento conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	38,05	2025	Percentual	85,00	Percentual	100,00	75,00	80,00	85,00
2.1.3	Ampliar o cuidado no desenvolvimento Infantil.	Percentual de crianças até 02(dois) anos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	36,33	2025	Percentual	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
2.1.4	Ampliar o cuidado com os Hipertensos.	Percentual de hipertensos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	85,26	2025	Percentual	95,00	Percentual	90,00	92,00	93,00	95,00

2.1.5	Ampliar o cuidado com os diabéticos.	Percentual de diabéticos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde	72,85	2025	Percentual	95,00	Percentual	90,00	92,00	94,00	95,00
2.1.6	Cuidado da Mulher com a Prevenção do Câncer.	Percentual de mulheres entre 25 e 64 anos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	52,01	2025	Percentual	75,00	Percentual	70,00	71,00	72,00	75,00
2.1.7	Cuidado com a Pessoa Idosa.	Percentual de idosos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	73,14	2025	Percentual	95,00	Percentual	90,00	92,00	94,00	95,00
2.1.8	Ampliar o número da primeira consulta odontológica realizada por equipes de Saúde Bucal na APS.	Percentual da 1ª consulta programada.	73,14	2025	Percentual	90,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	90,00
2.1.9	Ampliar o número de tratamentos odontológicos finalizados em relação às primeiras consultas realizadas.	Percentual de Tratamentos concluídos realizados.	0,80	2025	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
2.1.10	Diminuir a taxa de exodontia na Atenção Primária.	Percentual de Extrações realizadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.11	Ampliar o número de ações de escovação supervisionada.	Número de pessoas com escovação supervisionada realizada.	135	2025	Número	300	Número	150	200	250	300
2.1.12	Ampliar os Procedimentos preventivos na Atenção Primária.	Percentual de Procedimentos realizados.	105,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.13	Ampliar o número de tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART).	Percentual de pacientes com atendimentos realizados.	100,00	2025	Percentual	50,00	Percentual	30,00	40,00	45,00	50,00
2.1.14	Ampliar o número de atendimentos individuais e coletivos realizados por profissionais da eMulti vinculados à APS.	Número de atendimentos compartilhados realizados.	32	2025	Número	300	Número	150	200	250	300
2.1.15	Ampliar o número de ações de cuidado compartilhado entre profissionais da eMulti e outras equipes, promovendo trabalho colaborativo na APS.	Número de ações compartilhadas realizadas pela eMulti na APS	0	2025	Número	300	Número	150	200	250	300
2.1.16	Realizar no mínimo 08 atividades coletivas de educação nutricional aos usuários do Sistema Único de Saúde.	Número de atividades realizadas.	8	2025	Número	8	Número	8	8	8	8
2.1.17	Realizar no mínimo 04 atividades de Saúde Mental aos usuários do Sistema Único de Saúde.	Número de atividades realizadas.	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
2.1.18	Ampliar o nº de atendimentos com atendimentos em Práticas Integrativas.	Nº de atendimentos realizados	60	2025	Número	150	Número	100	125	150	150
2.1.19	Realizar ampliação e reformas da Unidade Básica de Saúde	Reformas e ampliação realizadas.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.20	Construção de Academia de Saúde.	Número de Academia construída	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.21	Implantação mini academia com aparelhos musculação e aeróbicos.	Número de Academia Implantada	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.22	Realizar as ações do PSE.	Número de ações realizadas	8	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
2.1.23	Manter e ampliar a frota de veículos para o transporte de pacientes e profissionais de saúde .	Número de veículos adquiridos.	-	2025	Número	4	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as Ações e Serviços de Saúde na Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Investir na ampliação e renovação da frota de veículos (carros, van e ambulância) para qualificar o transporte de pacientes em atendimentos especializados, urgências e emergências. A ação também visa garantir o acesso da população a serviços ambulatoriais e médico-hospitalares de média e alta complexidade, incluindo pacientes encaminhados via Gercon, além de assegurar a continuidade do Programa Brasil Sorridente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Manter e ampliar contratos com Consórcios intermunicipal de para oferta de consultas, exames, insumos, medicamentos, equipamentos e procedimentos, complementares a atenção primária.	Número de Convênio e/ou Contrato Firmado Convênio.	2	2025	Número	3	Número	2	3	3	3
3.1.2	Manter e qualificar o transporte de pacientes programado e planejado, bem como de urgência e emergência	Número de ambulâncias.	0	2025	Número	2	Número	1	1	1	2
3.1.3	Implantar o Programa Samu Salvar.	Nº de Convênio e/ou Contrato Firmado.	1	2025	Número	1	Número	0	0	1	1
3.1.4	Manter e ampliar contrato com o Hospital Santo Antônio de Tenente Portela - RS e Hospital Santa Teresinha de Palmitinho -RS	Nº de Convênio e/ou Contrato Firmado.	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
3.1.5	Implantar o Programa LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.	Número de Laboratório Regional de Próteses Dentárias Implantados.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.6	Renovar/ampliar a frota de veículos, incluindo veículos com maior capacidade de passageiros e adaptado para PCD.	Número de Veículos adquiridos.	1	2025	Número	1	Número	0	0	1	1
3.1.7	Manter os sistemas GERCON, SISREG e GERINT atualizados.	Percentual de Sistemas Atualizados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar as Ações e Serviços de Saúde na Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a estruturação e o aprimoramento da Assistência Farmacêutica no SUS, integrando suas atividades aos serviços de saúde para garantir acesso a medicamentos seguros e de qualidade, uso racional, cuidado integral aos usuários e acompanhamento dos resultados terapêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Ampliar as atividades de Assistência Farmacêutica na Atenção Primária em Saúde.	Número de atividades realizadas pela Assistência Farmacêutica na Atenção Primária em Saúde	4	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
4.1.2	Revisão da REMUME.	REMUME revisada.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.3	Fornecer de forma regular fraldas à população, dentro da necessidade ao tratamento da enfermidade.	Percentual de usuários do SUS que fazem uso de fraldas atendidos.	50,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
4.1.4	Implantar o Programa Qualifar SUS.	Programa Implantado.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.5	Construir/Ampliar/Reformar espaço físico da Assistência Farmacêutica.	Número de espaços da Assistência Farmacêutica construídos, ampliados ou reformados.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar as Ações e Serviços de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, redução e controle de riscos, agravos e doenças relacionados ao meio ambiente, à produção e circulação de bens e à prestação de serviços de interesse da saúde. Inclui também a coleta, análise e divulgação sistemática de dados em saúde, contribuindo para o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública e para a proteção da saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Adquirir veículo para uso exclusivo da Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).	Equipamentos adquiridos.	1	2025	Número	1	Número	0	0	0	1
5.1.2	Adquirir todos os equipamentos necessários para Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental)	Equipamentos adquiridos.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Ampliar as ações da Vigilância Sanitária de acordo com o Programa Qualifica Vigilância do Governo do Estado. (Sistemas de Informação em Saúde, Dengue e outras Arboviroses, Emergências em Saúde Pública, Imunizações, Qualidade da Água para Consumo Humano, Processos de Trabalho e Educação em Vigilância em Saúde	Nº de metas atingidas do Programa Qualifica Vigilância 25 ações.	20	2025	Número	25	Número	25	25	25	25
5.1.4	Ampliar as ações do Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	Nº de metas atingidas do Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	9	2025	Número	14	Número	10	12	13	14

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer os vínculos empregatícios estáveis e a valorização dos trabalhadores da saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Dar continuidade as ações e serviços ofertados para os usuários, bem como garantir um atendimento de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Realizar concurso Público e/ou chamar do concurso vigente.	Número de servidores efetivos empossados.	1	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
6.1.2	Atualizar o Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde.	Número Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde atualizados.	0	2025	Número	1	Número	0	1	1	1
6.1.3	Ampliar Vale Alimentação aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.	Número Lei Implantada.	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
6.1.4	Aquisição de Uniformes para todos os profissionais de Saúde e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Profissionais e Servidores uniformizados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.5	Elaborar e executar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Existência de Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.6	Garantir recursos financeiros para Cursos, Treinamentos e despesas de locomoção e hospedagem para Profissionais de Saúde e Setor Administrativo.	Percentual de profissionais com certificados de cursos anuais por profissional da saúde e setor administrativo.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Participação Social, bem como Garantir Educação Permanente para Trabalhadores e Conselheiros de Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar a gestão da saúde, permitindo que os cidadãos, trabalhadores e gestores discutam juntos as necessidades da comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Promover formação continuada para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Percentual de profissionais com formação realizada para Conselheiros de Saúde.	0	2025	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.2	Garantir recursos financeiros para as despesas de deslocamento aos Conselheiros Municipais de Saúde.	Percentual de conselheiros com participação em seminários, conferência e treinamentos com despesas pagas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Disponibilizar uma sala para uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde.	Sala disponibilizada.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as Ações e Serviços de Segurança Alimentar.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a gestão da saúde, permitindo que os cidadãos, trabalhadores e gestores discutam juntos as necessidades da comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Realizar campanhas anuais sobre alimentação saudável e combate ao desperdício.	Número de campanhas realizadas.	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
8.1.2	Garantir que 100% das escolas ofereçam cardápios balanceados com produtos locais.	Realizar acompanhamento semestral nas escolas verificando o cardápio utilizado.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	Participar assiduamente no Conselho Municipal de Segurança Alimentar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	Participar da elaboração da Lei que cria o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.4	Aplicar o marcador de consumo alimentar nos usuários do SUS.	Percentual de pacientes com registro no Esus com o preenchimento correto do marcador de consumo alimentar.	-	2025	Número	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer as ações e serviços de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 9.1 - Melhorar a gestão da saúde, permitindo que os cidadãos, trabalhadores e gestores discutam juntos as necessidades da comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Construção e/ou Revitalização do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	Número de construção e/ou reforma realizada.	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
9.1.2	Ampliar o número de Profissionais.	Número de profissionais contratados.	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
9.1.3	Aquisição de um veículo de uso exclusivo do CAPS.	Número de veículos adquiridos	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.4	Aquisição de móveis e equipamentos para o CAPS.	Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com a solicitação dos profissionais.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.5	Ampliar o número de ações coletivas realizadas pelos profissionais.	Número de ações realizadas.	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 10 - Promoção da Equidade e Atenção Integral à Saúde da População LGBT+

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar a atenção à saúde da população LGBT+, promovendo o cuidado integral, o respeito à diversidade e a redução das iniquidades em saúde, especialmente na Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Capacitar 100% dos Profissionais de Saúde (Atenção Primária e Vigilância em Saúde) sobre atenção à população LGBTQ+, humanização e acolhimento sem discriminação.	Percentual de profissionais capacitados.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
10.1.2	Implantar Protocolos de atenção a saúde da população LGBTQ+.	Protocolo Implantado.	1	2025	Número	1	Número	0	1	1	1
10.1.3	Promover ações educativas voltadas à saúde da população LGBTQ+	Número de Ações realizadas.	-	2025	Número	4	Número	1	2	3	4